



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 7/CONSC-RE/UFFS/2023

Constitui comissão responsável pela elaboração da proposta de criação de curso de graduação na área de Ciências Exatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004340/2023-11,

DECIDE:

Art. 1º Constituir comissão responsável pela elaboração da proposta de criação de curso de graduação na área de Ciências Exatas.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a comissão:

Nome	SIAPE / Matrícula / CPF	Representação
Tobias Heimfarth	2142382	Docente
Clóvis Piovesan	1803063	Docente
Everton Artuso	1720527	Docente
Ademir Roberto Freddo	1373639	Docente
Marcelo Zanetti	1698505	Docente
Edineia Paula Sartori Schmitz	1894471	TAE
Giovani Luis Voloski	1713101004	Discente
Marcos Fernando Schimidt	***.775.479-**	Comunidade regional

Art. 3º A comissão deverá apresentar ao Conselho do *Campus* o cronograma e a metodologia de trabalho, no prazo de 30 dias.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 2ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 21 de março de 2023.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*